

para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/08/2019 a 20/10/2019, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de agosto de 2019.
 MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 469097

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 010786-031/2019

O 13º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 010786-031/2019, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.
 Portaria de Instauração nº 002/2019-MP/13ªPJCv.
 Data da Instauração: 26/08/2019.
 Objeto: Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas realizadas pelos órgãos ambientais municipais, a fim de evidenciar a observação e o respeito à legislação que regulamenta a Proteção as Unidades de Conservação, sobretudo a Lei nº 17.771/2003, que cria a área de Proteção Ambiental de Alter do Chão.
 TÚLIO CHAVES NOVAES
 13º Promotor de Justiça de Santarém, em exercício.

Protocolo: 468849

PORTARIA N.º 024/2019-MP/3ªPJD/AT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir o tratamento de saúde digno a pessoa idosa Sra. LUCINDA DA COSTA MATOS), em especial o fornecimento do medicamento ZOLPIDEM 10 mg - 1 caixa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:
 Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP); Oficie-se a Secretaria Municipal de Saúde, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;
 Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 26 de agosto de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 468789

EXTRATO DA PORTARIA N.º 019/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 008/2019-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará-PA.

INQUÉRITO CIVIL nº 008/2019-MP/PJAP

OBJETO: Apuração de irregularidades na contratação da empresa construtora IPIXUNA EIRELI-ME pela prefeitura de aurora do Pará, referentes aos contratos nº 001/2019, 054/2018, 055/2018 e 96/2018.

Aurora do Pará, 09 de julho de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 468859

EXTRATO DA PORTARIA N.º 021/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 003/2019-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará-PA.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 003/2019-MP/PJAP

OBJETO: Apurar possível ato de Improbidade Administrativa, supostamente praticado pela Câmara Municipal de AURORA DO PARÁ/PA consiste na violação dos princípios da administração Pública, sobretudo o princípio da publicidade e ainda pelo descumprimento dos preceitos legais contidos na Lei nº12.527/2011 (Lei de informação) e na Lei Complementar nº131/2009;

Aurora do Pará, 26 de agosto de 2019

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 468858

EXTRATO DA PORTARIA N.º 020/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 007/2019-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará-PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 007/2019-MP/PJAP

OBJETO: Apuração de irregularidades na prestação de serviço de transporte escolar na comunidade SANTANA DO CAPIM, localizada na zona rural de AURORA DO PARÁ/PA, consiste nas péssimas condições dos veículos utilizados para traslado dos alunos da rede municipal e estadual de educação da aludida localidade, os quais apresentam constantemente, falhas mecânicas e ficam parados durante longos períodos em oficinas, para fins de conserto, prejudicando o acesso à educação dos discentes, que ficam carentes de transporte escolar, uma vez que o poder municipal não lhes oferece veículos alternativos.

Aurora do Pará, 20 de agosto de 2019

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 468856

PORTARIA N.º 022/2019-MP/3ªPJD/AT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando apurar possível situação de risco e vulnerabilidade a que esta sendo submetido a pessoa idosa LÉA SOUZA DE ARAUJO, em especial o abrigo em local de longa permanência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania, e a Corregedoria via GEDOC;
 Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 26 de agosto de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 468783

EXTRATO DA PORTARIA N.º 008/2019-MP/1ªPJM

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000529-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria Nº 008/2019-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com base na Notícia de Fato nº 000529-025/2019, autuada no dia 26/04/2019, acerca da necessidade de averiguação de situação de risco e de acompanhamento psicossocial aos adolescentes M.B.L.S., M.S.L.S. e M.L.S. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

Protocolo: 468790

PORTARIA N.º 515/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
114635/2019	ALEXANDRE MOTA RODRIGUES	05 a 06/08/2019
114313/2019	ANTONIO MARCOS PAIVA SODRE	31/07/2019
114348/2019	CARMEN HELENA DO CARMO TUNAS	29 a 31/07/2019
114150/2019	CLAUDIO AUGUSTO PINTO DA SILVA	31/07/2019
114050/2019	CLOVIS DA SILVA FERRINA	25 a 26/07/2019
114318/2019	DANIELLE SANTOS DA CUNHA CARDOSO	31/07/2019
114258/2019	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	30/07 a 01/08/2019
114433/2019	EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	30/07/2019
114603/2019	FRANCISCA DANIELE MENDES SARAIVA	31/07/2019
114385/2019	GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA	29/07 a 13/08/2019
113672/2019	GLAUCIA MIRANDA CHADA	24 a 25/07/2019
114406/2019	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	26/07/2019
113941/2019	IVY ROSAS AIRES DE OLIVEIRA	26/07/2019
114349/2019	JHONNY DE CASTRO BACELAR	24 a 26/07/2019
114483/2019	LUIZ DE FRANCA DUARTE	31/07 a 01/08/2019
114204/2019	MAIRA BRILHANTE CORREA NEVES	29/07/2019
114622/2019	MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA	05 a 06/08/2019
114081/2019	MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA	30/07 a 27/09/2019
113890/2019	MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE	22 a 23/07/2019
114388/2019	NICOLAU CANTHE PANDOLFO	29/07/2019
114370/2019	PATRICIA SOUSA RAMOS	31/07 a 14/08/2019